



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

**OBJETO: SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES
PARA O CONSELHO GESTOR DO FMHIS**

O Município de Carbonita/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 5º, inciso V, da Lei Complementar nº 41/2015, torna público o presente Edital para a convocação de entidades interessadas em compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa convocar movimentos populares para a ocupação de **02 (duas)** vagas de membros titulares e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Gestor do FMHIS.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever pessoas jurídicas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Sede e foro no Município de Carbonita/MG;
- b) Finalidades institucionais não comerciais;
- c) Atuação comprovada em movimentos populares organizados no município.

2.2. Conceitua-se como "movimentos populares" formas de organização social autônoma, constituídas por grupos de cidadãos que se unem em torno de interesses comuns, causas sociais ou reivindicações específicas, visando influenciar políticas públicas ou promover transformações na realidade em que vivem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na rua Benedito de Oliveira, nº 06, Bairro Monte Belo, no Município de Carbonita/MG.

3.2. O período de inscrição encerra-se no dia **30 de janeiro de 2026**, às **15h00**.

3.3. O atendimento para protocolo das inscrições ocorrerá em dias úteis, nos seguintes horários:

- Manhã: 08h00 às 11h00;
- Tarde: 13h00 às 15h00.

4. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

4.1. Caso o número de entidades inscritas e habilitadas seja superior ao número de vagas previsto em lei (duas vagas), a escolha dos representantes será realizada por meio de assembleia entre os inscritos.

4.2. A reunião fica designada para o dia **04 de fevereiro de 2026**, às **14h00**, no auditório do CRAS, localizado na rua Belgo Mineira, nº 04, Bairro Monte belo, no Município de Carbonita/MG.

Carbonita/MG, 12 de janeiro de 2026.

Elisângela de Oliveira Morais
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E PROTOCOLO

DADOS DA ENTIDADE	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO DA SEDE	
E-MAIL/TELEFONE	
DADOS DO PRESIDENTE	
NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	

DOCUMENTAÇÃO ANEXA (Checklist):

- () Cópia do Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria;
- () Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- () Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).

DECLARAÇÃO: Declaro, sob as penas da lei, que a entidade acima qualificada é pessoa jurídica sem fins lucrativos, não possui finalidades comerciais e encontra-se regular com suas obrigações fiscais e administrativas.

Carbonita/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Presidente/Representante Legal

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (Uso da Administração)

Data: ____/____/2026 - ____H e ____MIN.

Responsável: _____